



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 149, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

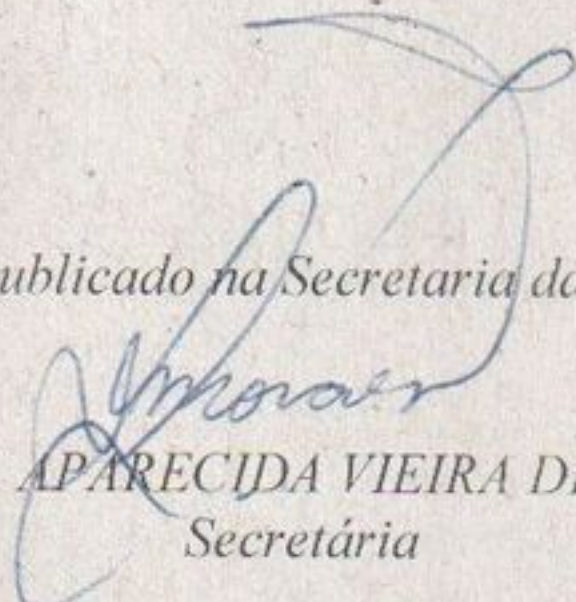
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora MINÉIA ROSSETO GABRIEL, RG. 42.350.654-7, a partir da presente data, do cargo de Professor I, nomeada através do Decreto n.º 101/2010.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de julho de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-posto: 22

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/7/12

Publicado no Jornal: Popular
nº 805 de 28/7/12